

RESOLUÇÃO N.º 06/2019

EMENTA: Atualiza a relação, o quadro de equivalências de carga horária e a documentação necessária para avaliação de Atividades Complementares, no âmbito do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar nomenclatura e equivalências das cargas horárias de atividades complementares definidas pelas Resoluções 01/2019 e 03/2019 do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, conforme relação apresentada na tabela a seguir.

Parágrafo único – A avaliação das Atividades Complementares será realizada respeitando-se os limites máximos por atividade, por ano e ao final do Curso. A carga horária nas atividades complementares poderá ser atribuída de forma proporcional quando o aluno tiver cumprido apenas parte da carga horária necessária à pontuação total.

| Código AC | Atividade Complementar | CH de AC por atividade | Limites máximos | |
|-----------|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|----------|
| | | | Por ano | No Curso |
| GGV00001 | Estágio em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00002 | Iniciação à Docência em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00003 | Iniciação à Extensão em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00004 | Iniciação à Pesquisa em Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00005 | Tutorial de R | 2 por 1 hora | 30 | 60 |
| GGV00006 | Tutorial de Pacotes Computacionais Estatísticos | 2 por 1 hora | 30 | 60 |
| GGV00007 | Tutorial de Latex | 2 por 1 hora | 30 | 30 |
| GGV00008 | Disciplina Eletiva Presencial na UFF | 5 por 60 horas | 15 | 15 |
| GGV00009 | Disciplina Eletiva à Distância | 5 por 60 horas | 10 | 10 |
| GGV00010 | Disciplina Isolada Nacional Estatística e Áreas Afins | 15 por 60 horas | 30 | 30 |
| GGV00011 | Disciplina Isolada Nacional Outras Áreas | 5 por 60 horas | 10 | 10 |
| GGV00012 | Disciplina Isolada Estrangeira Estatística e Áreas Afins | 15 por 60 horas | 30 | 30 |
| GGV00013 | Disciplina Isolada Estrangeira Outras Áreas | 5 por 60 horas | 10 | 10 |
| GGV00014 | Monitoria Estatística | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00015 | Monitoria – Outra Área | 20 por ano | 20 | 40 |
| GGV00016 | Participação em Projeto de Ensino | 40 por ano | 40 | 80 |
| GGV00017 | Prática no Laboratório – Estatística ou Informática | 20 por ano | 20 | 40 |
| GGV00018 | Curso de Língua Estrangeira Realizado Durante o Curso | 10 por 60 horas | 20 | 40 |
| GGV00019 | Minicursos/Tutoriais em Eventos Científicos | 2 por 1 hora | 30 | 60 |
| GGV00020 | Minicursos/Tutoriais – UFF ou Outra IES | 2 por 1 hora | 30 | 60 |
| GGV00021 | Participação em Projeto de Pesquisa | 40 por ano | 40 | 80 |
| Código AC | Atividade Complementar | CH de AC por atividade | Limites máximos | |
| | | | Por ano | No Curso |
| GGV00022 | Iniciação Científica e Tecnológica | 40 por ano | 40 | 80 |

| | | | | |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|----|
| GGV00023 | Trabalho Apresentado em Forma de Pôster em Evento Científico | 15 por trabalho | 30 | 60 |
| GGV00024 | Publicação de Trabalho Completo em Evento Científico | 15 por trabalho | 15 | 30 |
| GGV00025 | Publicação de Trabalho em Revista Científica | 20 por trabalho | 20 | 40 |
| GGV00026 | Palestra Proferida Exceto em Evento Científico | 15 por palestra | 15 | 30 |
| GGV00027 | Participação em Projeto de Extensão | 2 por hora | 20 | 40 |
| GGV00028 | Participação em Equipe de Treinamento | 20 por equipe | 20 | 40 |
| GGV00029 | Representação Estudantil | 10 por ano | 10 | 20 |
| GGV00030 | Participação em Eventos Estudantis de Estatística | 3 por dia de evento | 15 | 30 |
| GGV00031 | Participação em Empresa Júnior – Gestor | 10 por ano | 10 | 20 |
| GGV00032 | Organização de Eventos Científicos em Estatística ou Área Afim | 10 por evento | 10 | 20 |
| GGV00033 | Elaboração de Home Page ligada à Estatística | 10 por 6 meses | 10 | 30 |
| GGV00034 | Curso de Língua Estrangeira Realizado Antes do Curso | 10 por 120 horas | 10 | 10 |
| GGV00035 | Palestra Assistida | 2 por palestra | 40 | 80 |
| GGV00036 | Bolsa Treinamento | 30 por ano | 30 | 60 |
| GGV00037 | Participação em Eventos Científicos na Área de Estatística ou em Áreas Afins | 5 por dia de evento | 40 | 80 |
| GGV00040 | Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Jovens Talentos ou Similar | 30 por ano | 30 | 60 |
| GGV00041 | Participação como Entrevistador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 10 por projeto | 10 | 20 |
| GGV00042 | Participação em Programa de Mobilidade Nacional | 30 por ano | 30 | 30 |
| GGV00043 | Participação em Programa de Mobilidade Internacional | 30 por ano | 30 | 30 |
| GGV00044 | Curso de Língua Portuguesa ou de Redação Realizado em IES Antes do Curso | 10 por 120 horas | 10 | 10 |
| GGV00045 | Curso de Língua Portuguesa ou de Redação Realizado em IES Durante o Curso | 10 por 60 horas | 20 | 40 |
| GGV00046 | Participação em Projeto de Extensão LES | 4 por hora | 40 | 80 |
| GGV00047 | Participação na Atlético/IME – Gestor | 10 por ano | 10 | 20 |
| GGV00048 | Participação na Atlético/IME – Atleta | 5 por torneio | 5 | 10 |
| GGV00049 | Trabalho Oral Apresentado em Evento Científico | 20 por apresentação | 40 | 80 |
| GGV00050 | Carga Horária Excedente em Disciplinas Optativas | 5 por 60 horas | 15 | 15 |

Art. 2º – Estabelecer que a seguinte documentação seja entregue à Comissão de Atividades Complementares através de formulário eletrônico disponível no site www.estadistica.uff.br para comprovação das respectivas atividades:

§1º – Para **Estágio em Estatística (GGV00001)**: Será necessário enviar cópia digital da declaração fornecida pela Coordenação de Estágios de cumprimento de obrigações referentes ao estágio, garantindo que toda a documentação (termo de compromisso de estágio e aditamento, plano de atividades e relatório de estágio) referente ao período considerado foi entregue e devidamente assinada pelo representante autorizado pelo Colegiado para este fim.

§2º – Para **Iniciação à Docência em Estatística (GGV00002)**: O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Ensino e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§3º – Para **Iniciação à Extensão em Estatística (GGV00003)**: Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Extensão e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor.

§4º – Para **Iniciação à Pesquisa em Estatística (GGV00004)**: Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa e do relatório final contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§5º – Para **Tutorial de R (GGV00005)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.

§6º – Para **Tutorial de Pacotes Computacionais Estatísticos (GGV00006)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.

§7º – Para **Tutorial de LaTeX (GGV00007)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.

§8º – Para **Disciplina Eletiva Presencial na UFF (GGV00008)**: O aluno deverá enviar cópia digital do histórico escolar em que conste a carga horária total da disciplina.

§9º – Para **Disciplina Eletiva à Distância (GGV00009)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total da disciplina.

§10º – Para **Disciplina Isolada Nacional Estatística e Áreas Afins (GGV00010)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado/declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina, contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§11º – Para **Disciplina Isolada Nacional Outras Áreas (GGV00011)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado/declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§12º – Para **Disciplina Isolada Estrangeira Estatística e Áreas Afins (GGV00012)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado ou declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§13º – Para **Disciplina Isolada Estrangeira Outras Áreas (GGV00013)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado ou declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina, contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§14º – Para **Monitoria Estatística (GGV00014)**: Será necessário enviar cópia digital do certificado de monitoria fornecido pela UFF ou, quando não tiver sido concluído todo o período de realização da monitoria, declaração do Departamento responsável, contendo período de permanência do aluno enquanto monitor, disciplina(s) atendida(s) e frequência.

§15º – Para **Monitoria – Outra Área (GGV00015)**: O aluno deverá enviar cópia digital do certificado de monitoria fornecido pela UFF ou, quando não tiver sido concluído todo o período de realização da monitoria, declaração do Departamento responsável, contendo período de permanência do aluno enquanto monitor, disciplina(s) atendida(s) e frequência.

§16º – Para **Participação em Projeto de Ensino (GGV00016)**: O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Ensino e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§17º – Para **Prática no Laboratório – Estatística ou Informática (GGV00017)**: O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado que comprove o período de vigência do trabalho realizado, bem como a carga horária total executada.

§18º – Para **Curso de Língua Estrangeira Realizado Durante o Curso (GGV00018)**: Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade responsável (IES ou empresa privada) pelo oferecimento do curso, incluindo o tipo de língua estrangeira estudada, a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.

§19º – Para **Minicursos/Tutoriais em Eventos Científicos (GGV00019)**: O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação em que conste a carga horária total.

§20º – Para **Minicursos/Tutoriais – UFF ou outra IES (GGV00020)**: O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação em que conste a carga horária total.

§21º – Para **Participação em Projeto de Pesquisa (GGV00021)**: O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§22º – Para **Iniciação Científica e Tecnológica (GGV00022)**: Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa e do relatório final contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado por aluno e professor orientador.

§23º – Para **Trabalho Apresentado em Forma de Pôster em Evento Científico (GGV00023)**: Será necessário enviar cópia digital do certificado de apresentação do trabalho no evento científico, em que deverá constar o nome do aluno na lista dos autores do referido trabalho.

§24º – Para **Publicação de Trabalho Completo em Evento Científico (GGV00024)**: O aluno deverá enviar cópia digital das páginas dos anais do evento científico comprovando a publicação do trabalho completo que deve conter, por sua vez, o nome do aluno entre os autores do referido trabalho.

§25º – Para **Publicação de Trabalho Completo em Revista Científica (GGV00025)**: O aluno deverá enviar cópia digital das páginas da revista científica que comprovem a publicação do trabalho realizado, contendo o nome do aluno entre os autores do referido trabalho.

§26º – Para **Palestra Proferida Exceto em Evento Científico (GGV00026)**: Será necessário apresentar declaração ou certificado que comprove a realização da palestra, seu título e instituição responsável pelo convite.

§27º – Para **Participação em Projeto de Extensão (GGV00027)**: Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Extensão e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§28º – Para **Participação em Equipe de Treinamento (GGV00028)**: O aluno deverá enviar cópia digital de material de divulgação da equipe de treinamento, certificado, ou declaração do responsável, de que o aluno efetivamente participou da equipe enquanto essa ofereceu treinamento.

§29º – Para **Representação Estudantil (GGV00029)**: O aluno deverá enviar cópia digital da ata de tomada de posse do Diretório Acadêmico junto à Direção do Instituto de Matemática e Estatística, bem como um relatório de sua participação enquanto membro, devidamente assinado pela presidência do Diretório.

§30º – Para **Participação em Eventos Estudantis de Estatística (GGV00030)**: O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de participação no evento estudantil em que conste o período de realização, bem como programação do evento.

§31º – Para **Participação em Empresa Júnior – Gestor (GGV00031)**: Será necessário enviar cópia digital da declaração em que conste o período e as atividades realizadas pelo referido aluno, assinada por um professor responsável.

§32º – Para **Organização de Eventos Científicos em Estatística ou Área Afim (GGV00032)**: O aluno deverá enviar cópia digital de material de divulgação do evento científico identificando seu nome como um dos membros da comissão organizadora, ou declaração da referida comissão que ateste a participação do aluno nas atividades realizadas.

§33º – Para **Elaboração de Home Page Ligada à Estatística (GGV00033)**: O aluno deverá enviar cópia digital de declaração por parte do órgão ou empresa responsável em que constem as atividades realizadas, o período de execução e a carga horária total cumprida pelo aluno.

§34º – Para **Curso de Língua Estrangeira Realizado Antes do Curso (GGV00034)**: Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade responsável (IES ou empresa privada) pelo oferecimento do curso, incluindo o tipo de língua estrangeira estudada, a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.

§35º – Para **Palestra Assistida (GGV00035)**: O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação como ouvinte, contendo título da palestra e nome do palestrante.

§36º – Para **Bolsa Treinamento (GGV00036)**: O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto para Bolsa Treinamento, ligado à PROAES, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§37º – Para **Participação em Eventos Científicos na Área de Estatística ou em Áreas Afins (GGV00037)**: O aluno deverá enviar cópia digital do certificado de participação no evento, contendo seu período de realização.

§38º – Para **Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Jovens Talentos ou Similar (GGV00040)**: O aluno deverá enviar cópia digital do projeto ao qual estiver vinculado, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do seu rendimento no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§39º – Para **Participação como Entrevistador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão (GGV00041)**: O aluno deverá enviar cópia digital do projeto ao qual estiver vinculado, além de um relatório detalhado contendo o período de execução e as tarefas executadas, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor responsável.

§40º – Para **Participação em Programa de Mobilidade Nacional (GGV00042)**: Será necessário enviar cópia digital de declaração de órgão da UFF em que conste o nome do aluno, período(s) letivo(s) de realização e local (IES nacional) onde foi realizada a mobilidade acadêmica.

§41º – Para **Participação em Programa de Mobilidade Internacional (GGV00043)**: Será necessário enviar cópia digital de declaração de órgão da UFF em que conste o nome do aluno, período(s) letivo(s) de realização e local (IES internacional) onde foi realizada a mobilidade acadêmica.

§42º – Para **Curso de Língua Portuguesa ou de Redação Realizado em IES Antes do Curso (GGV00044)**: Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade (IES ou empresa privada) responsável pelo oferecimento do curso, incluindo a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.

§43º – Para **Curso de Língua Portuguesa ou de Redação Realizado em IES Durante o Curso (GGV00045)**: Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade responsável (IES ou empresa privada) pelo oferecimento do curso incluindo a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.

§44º – Para **Participação em Projeto de Extensão LES (GGV00046)**: O aluno deverá apresentar declaração da Coordenação do Laboratório de Estatística em que conste o período de execução e a carga horária total das atividades desenvolvidas.

§45º – Para **Participação na Atlética/IME – Gestor (GGV00047)**: O aluno deverá apresentar comprovante ou ata da Atlética em que conste a escolha do aluno para gestor e o período de exercício.

§46º – Para **Participação na Atlética/IME – Atleta (GGV00048)**: O aluno deverá apresentar declaração da Direção da Atlética em que conste o ano e o número de torneios disputados.

§47º – Para **Trabalho Oral Apresentado em Evento Científico (GGV00049)**: Será necessário enviar cópia digital do certificado de apresentação do trabalho no evento científico, em que deverá constar o nome do aluno na lista dos autores do referido trabalho.

Leia-se GGV00050

§48º – Para **Carga Horária Excedente em Disciplinas Optativas (GGV00046)**: O aluno deverá apresentar relatório de integralização curricular do IDUFF em que conste a relação das disciplinas optativas cursadas com as respectivas cargas horárias.

Art. 3º – Atividades não previstas nesta resolução serão avaliadas e regulamentadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Estatística.

Art. 4º – O Colegiado de Curso é a instância de recurso.

Art. 5º – A presente resolução terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Instituto de Matemática e Estatística, 29 de novembro de 2019

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####